



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

## RESOLUÇÃO Nº 12/2020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

**Súmula:** Dispõe sobre a composição da Comissão Interna para avaliação de recadastramento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Liberdade Cidadã e inscrição/validação do curso de Serviços Administrativos da Unidade Projeto Pescar Braslumber.

A atuação da comissão deverá se basear no que estabelece a Lei Municipal nº 2215/2018, especialmente nos artigos 30 e 33. Assim, de maneira paritária, definem-se como membros da comissão:

### **Governamentais:**

- Alexandra Clara Botareli Saladini
- Lindamir de Paula Santos Raimundo

### **Não governamentais:**

- Bruna Pontes Malinovski
- Cacilda Maria Martins Aleixo

Dessa forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a Comissão Interna para avaliação de recadastramento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Liberdade Cidadã e inscrição/validação do curso de Serviços Administrativos da Unidade Projeto Pescar Braslumber:

- Alexandra Clara Botareli Saladini
- Bruna Pontes Malinovski
- Cacilda Maria Martins Aleixo
- Lindamir de Paula Santos Raimundo

Flávia Bueno da Luz  
Presidente CMDCA/TB